



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 21 DE 06 DE MAIO DE 2022 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 22 DE 06 DE MAIO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.375.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 26 DE 07 DE JUNHO DE 2022 LEI MUNICIPAL Nº 1.448/22 DE 01 DE JUNHO DE 2022 ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 843.581,86 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 28 DE 07 DE JUNHO DE 2022 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 911 DE 07 DE JUNHO DE 2022 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL Nº 788 DE 28 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DE LEI Nº 14.133/21, PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N.º 11926.843000/1210-03.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 007-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO - BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA
- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 007-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO - BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - LOA 2023 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O ARTIGO 48, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 21 DE 06 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.300,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	54.700,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00	76.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
3.1.90.92.00 / 01 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	14.000,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	6.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	50.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
Total por Ação:	195.000,00	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	219.000,00	219.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

 ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.077 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 14 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.000,00
Total por Ação:	125.000,00	125.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 29 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00	130.000,00

48 - FUNDEB

 ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratação p/ Tempo determinado	280.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	280.000,00	280.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

 ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	176.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	76.000,00
Total por Ação:	176.000,00	176.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	176.000,00	176.000,00
Total Geral:	896.000,00	896.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 22 DE 06 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.375.000,00 (Três milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.375.000,00 (Três milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 130.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

15 - ASSESSORIA JURÍDICA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado 531.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170.000,00

Total por Ação: 701.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 701.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado 31.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total por Ação: 56.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3.1.90.94.00 / 01 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 50.000,00

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 70.000,00

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 01 - Contratação p/ Tempo determinado	750.000,00
3.1.90.08.00 / 01 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00
Total por Ação:	1.160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.342.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

6.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

48 - FUNDEB

4.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE 70% - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratação p/ Tempo determinado	393.000,00
Total por Ação:	393.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 453.000,00

Total Suplementado:	3.375.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.071 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO MORRO DE DENTRO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.009 - GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	290.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

1.064 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.042 - CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	1.063.000,00
Total por Ação:	1.063.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.063.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.004 - CONST. E AMPL. DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.61.00 / 01 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CENTROS EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	45.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33.00 / 01 - Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

5.011 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CREIO

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.092.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00 / 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/BF

3.3.90.35.00 / 29 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

48 - FUNDEB

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	470.000,00
Total por Ação:	470.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 470.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

4.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Anulado:	3.375.000,00
-----------------------	---------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praga Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 26 DE 07 DE JUNHO DE 2022

LEI MUNICIPAL nº 1.448/22 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre **CRÉDITO ESPECIAL por Excesso de Arrecadação** no valor total de **R\$ 843.581,86 (Oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.448/22 de 01 de junho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 843.581,86 (Oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 44 - Obrigações Patronais	835.146,05
3.3.90.47.00 / 44 - Obrigações Tributárias e Contributivas	8.435,81
Total por Ação:	843.581,86
Total por Unidade Orçamentária:	843.581,86
Total Suplementado:	843.581,86

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	843.581,86
Total	843.581,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 28 DE 07 DE JUNHO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES		
3.3.90.30.00 / 55 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00 / 55 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00 / 55 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00	0,00
Total por Ação:	175.000,00	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00	175.000,00
Total Geral:	175.000,00	175.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 911 DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 788 de 28 de março de 2022, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista sua autonomia administrativa, especialmente critérios de conveniência e oportunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto Municipal nº 788 de 28 de março de 2022 e sua respectiva publicação, que dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, nos termos de Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, nos termos de Lei nº 14.133/21, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado como Agente de Contratação, o servidor público **GUILHERME FOGAÇA GOMES**, CPF 057.775.175-10, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE-FMS - O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679, de 02 de fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE-FMS em 27/06/2022 às 8:00h** (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos ambulâncias em atendimento a emenda Parlamentar n.º 11926,843000/1210-03.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **943887** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Juraci Pereira de Azevedo - 08/06/2022 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-22PE-FMS - O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 679, de 02 de fevereiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-22PE-FMS em 27/06/2022 às 14:00h** (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas, destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **943894** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Juraci Pereira de Azevedo - 08/06/2022 - Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG

Ao **08 dia do mês de junho de 2022 às 08h43**, reuniu-se em segunda sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 831 de 05 de abril de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 007-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO – BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA”**. Em sessão realizada na data de 07 de junho de 2022, a CPL iniciou as atividades pertinentes ao certame em epígrafe, analisando as propostas de preços das empresas: **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, AWT CONSTRUTORA EIRELI, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME e MAX ENGENHARIA LTDA**. A empresa: **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foi INABILITADA por motivos elencados na ata da sessão anterior. Posteriormente foram abertos os envelopes de propostas financeiras das empresas habilitadas. A princípio, foram analisados todos os elementos pertinentes à proposta da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA**, a qual apresentou menor preço para o certame em epígrafe. Após análise e conferência dos valores apresentados, a CPL constatou que a empresa em questão atendia todas as exigências editalícias. Após análise dos envelopes de propostas financeiras, a CPL constatou que a empresa **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA** apresentou o Cronograma Físico-Financeiro com o período de execução da obra divergente do quanto estabelecido no ANEXO V do edital, ficando DESCLASSIFICADA. Primando pelo bom andamento dos procedimentos administrativos, sobretudo dos processos licitatórios, fez-se necessário realizar alguns adendos na presente ata, no intuito máximo em manter a lisura do certame. Nesse sentido, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME** apresentou, em sua proposta financeira, o valor de R\$ 776.605,33 (Setecentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), sendo desconsiderado o valor de R\$ 757.101,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil cento e um reais) discriminado na ata da sessão anterior. Foram apresentados dois valores para a empresa **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, sendo considerado apenas o valor de R\$ 1.090.074,40 (Um milhão noventa mil setenta e quatro reais e quarenta centavos). Cabe ressaltar de que foram elencados dois valores para a empresa **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA**, na ata da sessão anterior. No entanto, tais valores serão todos desconsiderados em razão da sua DESCLASSIFICAÇÃO. Compareceu para a segunda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

sessão de licitação, a empresa: **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto. Não houve questionamento por parte da empresa presente acerca da fase de abertura de propostas de preços. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa **MAX ENGENHARIA LTDA** como vencedora da licitação, por apresentar o menor preço, sendo: R\$ 744.217,41 (Setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e empresa presente. Guanambi-BA, 08 de junho de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESA PRESENTE:

MAX ENGENHARIA LTDA
Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007-22TP-PMG

Aos **07 dias do mês de junho de 2022 às 09h05**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 831 de 05 de abril de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 007-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO MARIA REGINA, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO – BAIRRO BEIJA FLOR, EM GUANAMBI-BA”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 18 de maio de 2022. No Diário Oficial do Estado da Bahia, jornal Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 19 de maio de 2022. Foram protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 03 de junho de 2022, envelopes de Habilitação e Proposta Financeira da empresa: **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Foram depositados momentos antes do início da sessão de licitação, envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e documentos originais para autenticação em sessão, da empresa: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Foram depositados momentos antes do início da sessão de licitação, envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**. Compareceram com envelopes de Habilitação e Propostas Financeiras, as empresas: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI** representada pela Sr^a. Amanda Lanara Luna Neves, **AWT CONSTRUTORA EIRELI** representada pela Sr. Wesley Teixeira Santos, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME** representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira e **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto. A Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame verificando a integridade dos envelopes de Habilitação e Propostas e em seguida direcionou os invólucros aos representantes presentes para assinatura nos feches e conferência dos mesmos. Iniciada a fase de credenciamento e habilitação, a CPL realizou consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, como também emitiu Certidão de Improbidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

Administrativa e Inelegibilidade de todas as licitantes. Foram CREENCIADAS as empresas: **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, AWT CONSTRUTORA EIRELI, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME e MAX ENGENHARIA LTDA.** Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com análise e verificação das autenticidades das certidões em seus respectivos sites oficiais. A sessão foi suspensa às 12 horas para o horário de almoço e teve retorno às 14h15 para sequência do certame. Posteriormente à análise e verificação, a Comissão Permanente de Licitação diagnosticou que a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou qualificação econômico-financeira, qual seja o balanço patrimonial, com capital social divergente da alteração contratual. Cabe ressaltar que a referida empresa alterou o capital social no exercício de 2021, ficando esse condicionado a estar discriminado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme exigência editalícia estabelecida no subitem 8.5.1.1, ficando **INABILITADA**. A empresa **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI** apresentou prova de regularidade para com a Fazendas Estadual, exigida no subitem 8.6.2 do edital, vencida. No entanto, a empresa encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos ditames da Lei Complementar nº. 123/2006, ficando condicionada a apresentar as certidões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja vencedora do certame. A empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI** apresentou prova de regularidade para com o FGTS, exigida no subitem 8.6.3 do edital, vencida. No entanto, a empresa encontra-se enquadrada na condição de Microempresa, podendo usufruir dos ditames da Lei Complementar nº. 123/2006, ficando condicionada a apresentar as certidões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja vencedora do certame. Concluída a análise dos documentos de habilitação e verificação das certidões nos sites oficiais, a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas **HABILITADAS** para a fase de abertura de propostas de preços foram: **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, AWT CONSTRUTORA EIRELI, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME e MAX ENGENHARIA LTDA.** Não houve questionamento por parte dos licitantes presentes acerca da fase habilitatória do certame. Em seguida, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. As empresas **CLASSIFICADAS** foram: **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$ 847.703,78, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 1.090.074,40, **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R\$ 757.101,00, **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 898.741,04, **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** no



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

valor de R\$ 864.100,00, **JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 961.624,00, **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI** no valor de R\$ 1.091.278,93, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI** no valor de R\$ 748.333,08, **AWT CONSTRUTORA EIRELI** no valor de R\$ 930.135,20, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME** no valor de R\$ 931.054,58 e **MAX ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 744.217,41. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por **SUSPENDER** a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 08 de junho de 2022, no mesmo local às 08h30. O representante da empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, o Sr. Wesley Teixeira Santos, se absteve de assinar na documentação e se retirou da sessão às 17h40. A representante da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI**, a Srª. Amanda Lanara Luna Neves, se retirou da sessão às 17h44. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h20, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e empresas presentes. Guanambi-BA, 07 de junho de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME
Representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira

MAX ENGENHARIA LTDA
Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – LOA 2023

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor do Poder Executivo promover e incentivar a participação popular na elaboração dos orçamentos públicos conforme disposto no o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO, que diante das orientações emitidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal, entidades e órgãos de controle quanto aos mecanismos a serem adotados para prevenir a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO, as demais medidas relacionadas a prevenção e combate à disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

FAZ SABER:

A toda a comunidade de Guanambi e interessados, em especial aos responsáveis legais das entidades representativas, como sindicatos, associações comunitárias, conselhos municipais e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

outros órgãos congêneres, para acompanharem presencialmente no **Auditório da Câmara Municipal de Guanambi** - obedecendo as orientações do Decreto Municipal nº 907, de 03/06/2022, ou através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2023, a ser realizada no **dia 28 de junho de 2022 (terça-feira)**, às **19h00**, com transmissão ao vivo nos endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/PrefeituradeGuanambi/> <https://www.facebook.com/camaradeGuanambi/>

Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, líderes comunitários, representantes de associações civis, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guanambi, 08 de junho de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito Municipal